INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Abertura de Conta Contábil

DELIBERAÇÃO Nº 056/2023– CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 18 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de remanejamento do orçamento entre contas contábeis que não executaram o orçamento programado no primeiro semestre em sua totalidade;

Considerando a necessidade de abertura de contas de diárias nos centros de custos de participação em eventos para a correta execução da despesa nos projetos aprovados conforme PA 2023;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela abertura de contas conforme abaixo:

   a. No centro de custos **4.03.53 - Projeto Especial Qualidade de Ensino** – abertura de contas 6.2.2.1.1.01.03.02.001-Diárias de Conselheiros/Convidados, 6.2.2.1.1.01.03.02.003 - Ajuda de Custos e 6.2.2.1.1.01.03.02.002-Diárias de Funcionários.

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento do Plenário do CAU/RS.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros (as) Carlos Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Karina Franzoloso Guidolin.

Porto Alegre – RS, 19 de setembro de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2023.09.25 16:26:36 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS